

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2021**, realizada no dia dez de maio de dois mil e vinte um, com início às 10 horas e 30 minutos, por videoconferência. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA PALMEIRA (Secretário da Pós-Graduação), Prof. AILTON TEIXEIRA DO VALE, Prof.<sup>a</sup> ALBA VALÉRIA REZENDE, Prof. ALCIDES GATTO, Prof. ALEXANDRE FLORIAN DA COSTA, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA, Prof. ANDERSON MARCOS DE SOUZA, Prof. CLÁUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI, Prof. DANIEL LUIS MASCIA VIEIRA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. JOAQUIM CARLOS GONÇALEZ, Prof. JONNY EVERSON SCHERWINSKI PEREIRA, Prof. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PINTO, Prof. MAURO ELOI NAPPO, Prof. REGINALDO SÉRGIO PEREIRA. A reunião teve início com a leitura da pauta. **1) INFORMES – a)** O prof. Eraldo informou sobre a atualização da consulta feita pelo prof. José Roberto, quanto à flexibilização do final do semestre letivo. O DPG havia permitido a mudança do início do semestre para atender aos alunos ingressantes, mas não houve esclarecimento sobre o calendário no sistema registrado na SAA, com lançamento de notas até 28/05. Se for necessário para algumas turmas finalizarem as atividades após o período regular, a Coordenação providenciará junto ao DPG e à SAA os ajustes. b) Apresentou os preparos para a conclusão do Coleta Capes 2020. A Coordenação tem entrado em contato com os orientadores, para complementar as informações sobre produções de orientadores e teses de destaque, publicações derivadas de teses e dissertações com aluno, vínculo com a Graduação, projetos de extensão e impacto na sociedade. O prof. Eder acrescentou que a indicação dos destaques seguem certos critérios. O prof. José Roberto sugeriu que a Coordenação faça uma seleção prévia e apresente para verificação do Colegiado. O prof. Eder confirmou que será feito assim, e que a Coordenação está pedindo a recomendação dos orientadores para facilitar, balanceando a distribuição entre orientadores e áreas. O prof. Mauro confirmou que recebeu o pedido de indicação, mas não havia essas informações, tendo indicado Dissertação. Isso gerou expectativas que não seguem os direcionamentos, portanto pede para que as informações completas sejam enviadas aos orientadores para dar satisfação aos alunos em caso de mudança. O prof. Eraldo concordou com o prof. Mauro e informou que recebe atualizações o tempo todo da Capes, sendo difícil incluir todas as informações no primeiro comunicado, mas que enviará o compilado dos critérios. **2) Análise e aprovação do parecer consubstanciado referente à denúncia de plágio (SEI nº 2316.139605/2018-44)** – Relator: Prof. Anderson Marcos de Souza – O prof. Eraldo introduziu as condições do processo sigiloso, cujo conteúdo apenas algumas pessoas têm acesso, com base em legislação em vigor. Neste caso, pede que o sigilo seja mantido para os integrantes desta reunião e que as informações aqui contidas não sejam publicadas. Em 16 de dezembro de 2019, a Comissão de Direitos Autorais da UnB enviou o processo para a Coordenação do PPGCFL, solicitando a criação de uma Comissão Apuradora, que foi criada em 19 de dezembro de 2019, formada pelo prof. Anderson Marcos de Souza (presidente), prof. Álvaro Nogueira de Souza (membro interno) e Flávio Elias Gomes de Deus do programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, como membro externo da área de metodologia científica. Devido à pandemia e a disponibilidade das partes envolvidas, o processo foi transcrito no ano de 2020 e início de 2021, e o relatório será apresentado nesta reunião. O prof. Reginaldo, que é parte no processo, pediu sua retirada da reunião para a apresentação do ponto de pauta. O prof. Anderson apresentou o relatório da Comissão Apuradora. Os membros presentes na reunião parabenizaram o trabalho da Comissão Apuradora. O prof. José Roberto manifestou a posição de que o ocorrido tenha efeito didático e alerta ao programa para que não ocorra. Com relação ao parecer, a título de sugestão, o relator (Prof. Anderson) questionou o objeto da denúncia, que não indicou claramente o teor da documentação que deu base ao processo. Em segundo lugar, o relator observou que pareceu não estar clara a admissibilidade da denúncia, o que é uma estratégia comum na área do Direito, e que pode desviar um pouco o foco do relatório. O prof. Álvaro explicou que a denúncia aparentemente foi baseada em um relatório construído por meio de pesquisa no Google, em vez de um *software* anti-plágio, mais apropriado para a questão em pauta. O questionamento da Comissão de Direitos Autorais solicitou apenas que o parecer avaliasse se havia ocorrido o plágio, e foi o que a Comissão Apuradora se limitou a responder, filtrando a denúncia, e fazendo a análise, com base em relatório do *software* CopySpider. O prof. Anderson justificou a necessidade de caracterizar o denunciante no relatório, visto que, isto levou

em consideração certas normativas e regulamentos vigentes sobre o assunto, por isso constava informações sobre a área de pesquisa e a relação do denunciante com a UnB, que são fatores normativamente relevantes. O prof. Mauro solicitou que no parecer sejam explicitados os aspectos legais relacionados a elegibilidade do denunciante considerando a legislação aplicada a plágio, bem como a explícita conclusão da comissão, quanto a ter ou não ter sido verificado plágio na tese do Sr. Geraldo. O prof. Eder salientou que caberia a explicitação dos fatos denunciados e da caracterização de plágio em lei. O prof. Anderson informou que a esta documentação consta no processo, e que o parecer da Comissão Apuradora se direcionou às perguntas feitas pela Comissão de Direitos Autorais. As denúncias, argumentos das partes e outros documentos já estão no processo, não sendo o papel da Comissão Apuradora fazer o apanhando completo do processo, seguindo inclusive a condição de sigilo do mesmo. Prof. Daniel ponderou que entende o sigilo, mas concorda com os prof. Mauro e prof. Eder de que o relatório apresentado poderia explicitar o teor da denúncia para melhor compreensão do Colegiado. O prof. Eder incluiu que não se trata de ter acesso ao processo e seus detalhes, mas apenas um sumário. O prof. Anderson informou que se trata de uma denúncia extensa, apontando trecho a trecho da Tese, mas que a Comissão Apuradora apresentou apenas a parte em que o CopySpider indicou de mais relevância para a análise. O prof. Álvaro acrescentou que a defesa pormenorizada foi apresentada pelas partes denunciadas à Comissão de Direitos Autorais, não sendo essa a função da Comissão Apuradora. O prof. Eraldo abriu consulta sobre a deliberação, se o Colegiado julga necessitar de mais tempo para análise do relatório. **deliberação 1:** manter em pauta ou votar imediatamente: aprovado o prosseguimento com votação imediata; **deliberação 2:** aprovação do relatório: aprovado com 11 votos a favor e 2 abstenções. **3) OUTROS ASSUNTOS** – Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às 12:30h, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado, será assinada pelos membros do Colegiado presentes na reunião. Brasília-DF, 10 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Faculdade de Tecnologia**, em 26/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Pereira Miguel, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 26/05/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Nogueira de Souza, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 26/05/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Teixeira do Vale, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Faculdade de Tecnologia**, em 26/05/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eloi Nappo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 26/05/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Rodrigues Pinto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 26/05/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Florian da Costa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 26/05/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Gatto, Professor(a) Substituto(a) da Faculdade de**



**Tecnologia**, em 26/05/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Soares Del Menezzi, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 08/06/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcos de Souza, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 08/06/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alba Valeria Rezende, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 08/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Carlos Goncalz, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 08/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Sergio Pereira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 08/06/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6647612** e o código CRC **24DF63C6**.